

PROCESSO CEE nº 1421/81
INTERESSADO : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSUNTO : Reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Comunicação social, habilitações em Cinema e em Rádio e Televisão da Escola de Comunicações e Artes
RELATOR : Consº Tharcísio Daray de Souza Santos
PARECER CEE Nº 9 1 5 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 9 / 6 / 8 2

1.- HISTÓRICO:

O Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo encaminhou a este Conselho o pedido de reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Comunicação Social,, habilitações em Cinema e em Rádio e Televisão, ministrados pela sua Escola de Comunicações e Artes.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A análise do pedido de reconhecimento dos dois cursos será feita de acordo com o que dispõe a Deliberação nº 20/65 deste Conselho.

O Ofício do M. Reitor está incluído, como fls 2, no 1º dentro os três volumes que compõem o Processo. A documentação encaminhada pela Universidade está organizada metodicamente e o processo contém todos os elementos necessários à análise do pedido.

Os cursos cujo reconhecimento constitui objeto deste Parecer, estão implantados na Escola do Artes e Comunicações, uma das unidades da Universidade de São Paulo, e localizada na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". A nova denominação da Escola (mudada de Escola do Comunicações Culturais) decorreu das mudanças introduzidas com o novo Estatuto da Universidade de São Paulo, aprovado com o Decreto nº 52.326, de 16 de dezembro de 1969, após prévia manifestação nesse sentido deste C. Conselho.

Os cursos da área de Comunicação Social foram implantados na Universidade de São Paulo, em caráter pioneiro, pela nova unidade, a Escola do Comunicações Culturais, criada com o Decreto nº 46.419, de 16 de junho de 1966.

A organização dessa nova e importante unidade da USP resultou do extenso trabalho desenvolvido por uma Comissão nomeada pelo M. Reitor e que foi presidida pelo Belator do presente Parecer. Dispõe o Art, 3º daquele diploma legal:

Artigo 3º - A Escola do Comunicações Culturais compreenderá, inicialmente, os seguintes cursos:

- I - Jornalismo
- II - Rádio e televisão
- III - Arte dramática
- IV - Cinema
- V - Biblioteconomia
- VI - Documentação
- VII -Relações públicas

Parágrafo único - outros cursos no âmbito das comunicações culturais poderão ser incluídos na Escola por deliberação do Conselho Universitário".

A denominação da Escola foi modificada para a atual Escola do Comunicações e Artes quando da organização e consequente ulterior aprovação, do novo Estatuto da Universidade de São Paulo, já referido.

São reconhecidos os seguintes cursos da Escola: 1) Licenciatura em Educação Artística com habilitações em Artes Plásticas e em Música e o de Bacharelado em Música, com habilitações em Instrumento e em Composição e Regência, todos através do Decreto nº 82.625, de 13/11/1978; 2) Bacharelado da área de Comunicação Social, habilitações em Editoração e em Publicidade, Propaganda, e ainda 3) Bacharelado em Turismo, todos por meio do Decreto nº 82.244, de 11/09/1976.

1. Estrutura Curricular dos Cursos

1.1. Curso de Comunicação Social-habilitação em Cinema:

O Curso da Comunicação Social compreendo um Ciclo Básico, com disciplinas comuns às 5 habilitações (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio e Televisão, e Cinema, com 4 aemestres de duração, seguido de um Ciclo da Habilitação, igualmente com 4 semestres de duração, compreendendo matérias da habilitação.

<u>Ciclo Básico</u>		crédito.		
Período letivo:	disciplinas	aula trab.total:		
1º	1 Fundamentos Sociológicos da Comunicação	4	0	4
	2. Antropologia Cultural	4	0	4

1º	3. Fundamento a Psicológicos da Comunicação	4	0	4
"	4.Comunicação Lingüística I (L.Portuguesa)	4	0	4
"	5.Biblioteconomia o Bibliografia	2	0	0
"	Educação física	0	0	0
"	6.História da Cultura o da Comunicação(opt)	4	0	4
"	7.Fundamentos Matenátlcos da Comunicação(opt)	4	0	4
"	B.Fundamentos da Expressão e Comunicação Hu- manas (opt)	4	0	4
2º	9.Cultura Brasileira	4	0	4
"	10.Sistema de Comunicação no Brasil	3	0	3
"	11.História do Cinema (Opção por Curso)	4	2	6
"	12.Antropologia da Comunicação (opt)	3	0	3
"	13.Comunicação e Lingüística II (L.Portuguesa)	4	0	4
"	14.Estética c História da Arto (opt)	4	0	4
"	15.Sociologia da Comunicação (opt)	4	0	4
"	16.Psicologia da Comunicação (ppt)	4	0	4
"	17.Sociologia da Arte (opt)	3	0	3
"	18.Sistema do Significação I (opt)	2	0	2
"	19.História ds Cultura e da Comunicação II(opt)	4	0	4
3º	20.Estética e Comunicação de Massa	4	0	4
"	21.Problema Socio-Culturais e Econ.Contemporâ- nea	4	0	4
"	22.Cinema Brasileiro 1 (Opção por Curso)	4	2	6
"	23.Estética e História de Arte II (opt)	4	0	4
"	24.Semiologia da Imagem(opt)	4	0	4
"	25.Sistema de Significação II (opt)	2	0	2
"	26.Comunicação Não-Verbal (opt)	4	0	4
"	27.História da Literatura I (opt)	4	0	4
"	28.História da Arte no Brasll (opt)	4	0	4
"	29.Laboratório de Rádio e TV (opt)	2	0	2
"	30.Estudo do Problemas Brasileiros	10		1
4º	31.Teoria da Comunicação	3	0	3
"	32.Comunicação Comparada	4	0	4
"	33.Estudo do Problemas Brasileiros II	10		1
"	34.Cinema Brasileiro II (Opção por Curso)	6	0	6
"	35.Linguagem Cinematográfico(Opção por Curso)	4	0	4

4º	36 Fotografia para Cinema (opt)	3	0	3
"	37.KiloBofia da Comunicação (opt)	4	0	4
"	38.Poética de Mensagens Visuais (opt)	2	2	4
<u>Ciclo especifico de Cinema:</u>				
5º	39.Roteiro e Direção Cinematografica	4	2	6
"	40.Fotografia Cinematográfica I	4	1	5
"	41.Sonorização Cinematográfica I	4	1	5
"	42.Montagem Cinematográfica I (Técnica de Produção e Difusão cm Cinema)	8	0	8
"	43.Cinema Educativo e Documental	4	1	5
"	44.Semiologia do Cinema	2	2	4
6º	45.Técnica do MercadoIoia em Cinema	2	1	3
"	46.Fotografia Cinematográfica II	4	1	5
"	47.Sonorização Cinematográfica II	4	1	5
"	48.Montagem Cinematográfica II (Técnica de Produção o Difusão em Cinema)	8	1	9
"	49.Análise do Projetos I	4	1	5
"	50.Administração o Direção de Produção Ci- nematoográfica (Técnica do Administração cm Cinema)	4	2	6
7º	51.Cinema do Animação	4	2	6
"	52.Fotografia Cinematográfica III	4	2	6
"	53.Sonorização Cinematográfica III	4	1	5
"	54.Montagem Cinematográfica III	8	0	8
"	55.Analisa do Projetos II	4	0	4
8º	56.Projeto do Animação (Cinema de Animação II)	8	0	8
"	57.Projeto de Documentário	8	0	8
"	5B.Projeto do Ficção	8	0	8

O currículo mínimo do Curso foi fixado pelo Conselho Federal do Educação (Resolução nº CPE-3/78).

A estrutura acima reproduzida atende ao currículo mínimo, devendo ser salientado que o currículo pleno em vigor é muito mais rico que curso que se ativesse ao mínimo daquela Resolução.

2. Curso de Comunicação Social, habilitação em Rádio e Televisão

Conforme explicado anteriormente, a parte do Ciclo Bási-

co é comum para todas as cinco habilitações.

Ciclo específico de Rádio e Televisão:

2º	39. História do Rádio e TV (Opção por Curso)	4	2	6
3º	40. Cinema Brasileiro I (Opção por Curso)	4	2	6
3º	41. Laboratório de Rádio e TV I (Opção por Curso)	2	3	5
4º	42. Fotografia (opção por Curso)	4	0	4
	43. Pesquisa de Audiência em Rádio e TV	4	0	4
"	44. Laboratório de Rádio e TV (Opção por Curso)	2	3	5
	45. Deontologia e Legislação em telerádiodifusão	3	0	3

Ciclo específico do Rádio e Televisão:

5º	46. Técnica de Radiodifusão	4	0	4
	47. Redação e Produção em Rádio (Técnica de Codificação em Rádio e Televisão)	8	3	11
"	48. Técnica de Som e Sonoplastia	4	2	6
	49. Rádio Educativo (Técnica de Codificação em Rádio e Televisão)	2	2	4
	50. Semiologia da Representação em TV	2	1	3
	51. Laboratório do Rádio e TV III	2	3	5
69	52. Técnica de Televisão	4	1	5
	53. Redação em TV (Técnica de Codificação em Rádio e Televisão)	4	2	6
	54. Videoplastia I	4	2	6
	55. Comunicação Visual em TV	4	2	6
"	56. Cenografia em TV	4	3	7
	57. Laboratório de Rádio e Televisão IV	2	3	5
7º	58. Videoplastia II	7	4	11
	59. Direção e Produção em TV I (Técnica de Produção, Difusão em Rádio e TV)	5	4	9
"	60. Dinâmica dos Visuais	3	1	4
	61. Televisão Executiva (Técnicas de Codificação em Rádio e TV)	4	3	7
	62. Técnicas de Mercadologia em Rádio e TV	2	2	2
8º	63. Direção e Produção em TV II (Técnica de Produção e Difusão em Rádio e TV)	16	0	16

6º	64. Administração de Empresas de Radiodifusão	3	0	3
"	65. Prática do Ensino em TV Educativa	4	3	7
"	66. Publicidade e Propaganda em Telerádiodifusão	3	0	3

A estrutura obedece assim ao currículo mínimo federal, sendo também de se destacar que o currículo pleno é muito enriquecido em relação a esse mínimo.

2. Edifícios e Instalações

A Escola de Comunicações e Artes está sediada na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", em edifício, que foi construído especialmente para abrigar os cursos dessa unidade. Os edifícios contam com amplas salas de aula, laboratórios para as técnicas especializadas de cinema, rádio e de televisão, bem como instalações especializadas, estúdios e salas de espetáculos, dotadas de palco e demais instalações necessárias às atividades do curso examinados neste Parecer.

As plantas constantes no Processo, fls 14 até 17, discriminam os característicos dessas dependências) ocupam o Bloco A, o bloco C-1, o bloco B.1º pavimento. É de se frisar que os característicos do ensino nas áreas de Cinema, do Rádio e de Televisão exigem amplos espaços, os quais foram organizados de modo que parece perfeito na Escola de Comunicações e Artes da USP.

Os equipamentos utilizados estão relacionados no Processo (vol. I fls. 18 a 45), tendo sido anexadas fotografias dos conjuntos mais importantes (fls. 6 a 56).

O Curso de Rádio e Televisão está Instalado, conforme as plantas constantes em fls. 263 (4 partes) no antigo Edifício da Reitoria, 2º andar, ala direita, 1º andar, ala direita, 2º andar, ala central e ala esquerda, instalações também que abrigam a excelente Rádio Educativa da Universidade do São Paulo.

Os equipamentos específicos de Rádio e Televisão estão relacionados no Vol. II de fls. 264 a 268, e documentados os itens mais importantes com as fotografias de fls. 269 a 278.

3. Recursos específicos da biblioteca

A parte específica referente ao curso de Cinema está documentada com o catálogo incluído no Processo, cuja primeira página tem a indicação fls. 57, abrangendo os periódicos especializados bem como obras de referência.

De forma correspondente, a listagem dos periódicos e obras de referência específicos para os cursos de Rádio e Televisão encontra-se no catálogo cuja capa tem a indicação fls 280 (vol. II).

Da leitura desses catálogos ficou o Relator com a impressão de se tratar de acervo de grande valor e atualidade, dificilmente iguais em qualquer outro curso da mesma área.

4. Regimento Geral

O Regimento Geral da Universidade de São Paulo regula as atividades didáticas, científicas e de extensão de serviços à comunidade a cargo da Escola de Comunicações e Artes.

Enquanto não for organizado o Regimento próprio da unidade, aquele Regimento Geral disciplina toda a vida dessa unidade, como de resto de muitas outras unidades que ainda não têm regimento específico.

5. Capacidade financeira

A Escola de Comunicações e Artes é uma dentre na unidades que compõem a Universidade de São Paulo e cabe ao Governo do Estado prover os recursos financeiros à manutenção e ao continuado aperfeiçoamento do ensino dessa unidade, dotando-a de recursos humanos e materiais em correspondência com os altos objetivos que teve ao implantar os cursos na área de comunicações culturais.

As excelentes instalações com que conta e o corpo docente constituído de profissionais de grande experiência, gozando do alto conceito nas áreas em que atuam, constituem fatores que têm permitido que esses cursos se firmem no nosso meio, a despeito de falta de tradição nessa área, somente abordada em nível da universidade há cerca de quinze anos.

6. Composição do Corpo Docente

O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade de São Paulo estabelecem a forma pela qual é constituído o corpo docente das suas unidades, cabendo aos diversos órgãos colegiados atuar em obediência a essas normas, rolando assim no sentido do que sejam atingidos e preservados os padrões do que todos nos orgulhamos na Universidade de São Paulo. Em particular, a já longa tradição de estruturas abertas, através de preenchimento do car-

gos e funções através dos concursos públicos de títulos e provas para candidatos que hajam comprovado carreira universitária definida por estruturas pós-graduais definidas, faz com que, mesmo em áreas novas, como a da Escola de Comunicações e Artes, seja estruturado um núcleo de grande importância, que, em provável curto prazo, irá se constituir em uma das alavancadas importantes para o progresso das comunicações culturais em nosso País.

Do processo constam extensas informações referentes à titulação de cada um dentro dos professores: de fls.112 a 186 do Vol.I, e de fls. 187 a 254 do Vol. II para o Curso de Cinema, de fls.317 a 419 do Vol. III para o Curso de Rádio e Televisão. Os currículos desses professores foram examinados pelos órgãos próprios da Escola e pelos colegiados da Universidade de São Paulo, motivo pelo qual não precisam ser analisados neste Parecer.

Os professores responsáveis pelas disciplinas básicas e dependentes dos outros Departamentos da Escola de Comunicações e Artes, bem como de outras unidades da USP que lecionam disciplinas integrantes dos currículos dos Cursos, já analisados neste Parecer, foram relacionados nos processos referentes ao reconhecimento dos outros cursos, listados neste Parecer, ao fim da introdução à Fundamentação, p. 3.

São os seguintes os Professores das disciplinas dos Cursos. (fls. 100 a 102, vol. I e fls. 314 a 315 vol. II):

professor:

disciplinas que leciona:

- | | | | |
|--------------------------------------|-------|---------|---------------------------------------|
| 1. Ana Maria Balogh | Ortiz | CTH-381 | Realização Cinematográfica em 35 mm |
| 2. Álvaro da Moya | | CTR-123 | Dinâmica dos Visuals |
| " " | " | CTR-432 | Redação em Televisão |
| 3. Antônio Abujamra | | CTR-431 | Direção e Produção de TV |
| " " | " | CTR-447 | Produção e Direção de TV |
| 4. Carlos Antônio Moreira | | CTR-339 | Fotografia Estática |
| " " | " | CTR-381 | Realização Cinematográfica em 35 mm |
| 5. Carlos Roberto Rodrigues de Souza | | CTR-320 | Cinema Brasileiro I |
| " " | " | CTR-321 | Cinema Brasileiro II |
| 6. Eduardo | Leono | CTR-101 | Introdução à Técnica da Comunicação I |
| " " | " | CTR-302 | Técnica da Edição e Truagem |

5. Eduardo Leone		CTR-362	Montagens Cinematográfica I
" "		CTR-363	Montagem Cinematográfica II
7. Eduardo Peñuela Cañizal		CTR-115	Semiologia da Imagem
" "		CTR-304	Semiologia do Cinema
" "		CTR-380	Realização Cinematográfica em 16 mm
" "		CTR-301	Realização Cinematográfica em 35 mm
" "		CTH-441	semiologia da Representação em TV
8. Francisco Cassiano Botelho Júnior		CTP-317	Fotografia Cinematográfica I
" "		CTR-318	Fotografia Cinematográfica II
" "		CTR-319	Fotografia Cinematográfica III
9. Fredrlc Michael	Litto	CTR-441	Laboratório de Rádio o TV
" "	"	CTR-M2	Laborat. do Rádio e TV-II
10. Gaspar Soares	Neto	CTR-303	Técnica do Registro de Som
" " "		CTH-391	Técnicas de Processamento de Som I
* *	"	CTR-302	Técnicas de Processamento do Som II
11. Ismail Norberte Xavier		CTR-300	Linguagem Cinematográfica
12. Jan Koudela		CTR-310	Legislação e Distribuição Cinematográfica
" "		CTR-387	Direção de Produção Cinematográfica
13. João Cândido Martins Galvão de Barros		CTR-389	Direção Cinematográfica I
" "		CTR-390	Direção Cinematográfica II
14. Luiz Antônio Monteiro Simões de Carvalho		CTR-425	Redação c Produção em Rádio
15. Luiz Fernando Maglioca		CTR-425	Redação e Produção em Rádio
16. Marcello Giovannl Tasaara		CTR-302	Técnica do Edição e Trucação
" "		CTR-335	Cinema do Animação I
" "		CTR-336	Cinema da Animação II
17. Maria Dora Genis Mourão		CTR-302	Técnica da Edição Trucação.

17. Maria Dora Genis Mourão		CTR-362	Montagem Cinematográfica I
" "		CTR-363	Montagem Cinematográfica II
" "		CTR-364	Projeto Integrado
18. Maria Elvira Bonavita Fe-derlco		CTR-421	História do Rádio o da TV
" "		CTR-438	Televisão Educativa
19. Maria Helena Rennó Nunes		CTR-431	Direção e Produção em TV-I
" "		CTR-432	Direção o Produção em TV-II
20. Maria Rita Eliezer Galvão *		CTR-313	História do Cinema I
" "		CTR-321	Cinema Brasileiro II
21. Marília da Silva Franco		CTR-326	Cinema Educativo
" "		CTR-381	Realização Cinematográfica em 16 mm
22. Márcio Fanucchi		CTR-401	Técnica de Som e Sonoplas-tia
" "		CTR-435	Leqislação em Teleradiodifu-são
23. Paulo Celso de Melo Olivei-ra		CTR-433	Rádio Educativo
" "		CTR-443	Fundamento» do Rádio e da TV
" "		CTR-439	Prática de Ensino em Tele-visão Educativa
24. Pedro Félix Pulis		CTR-f422	Técnica de Radiofusão
" "		CTR-436	Administração de Empresa em Teleradiodifusão
25. Roberto Ribeiro Moreira		CTR-434	Cenografia em Televisão
26. Valdemar Jorge Filho		CTR-430	Videoplastia II
27. Washington Mazzola Racy		CTR-339	Fotografia Estática
" "		CTR-381	Realização Cinematográfica em 35 mm

7. Corpo discente e diplomados

O processo contém informação circunstanciada sobre o corpo discente do ambos os cursos, com os dados sobre os totais das matrículas e sobre o número de diplomado» (fls. 256 e seguintes dos vol'. I e 421 o 422 vol. III).

Foram na seguinte» os números da alunos matriculados nos curso:

anos	Rádio	e	Televisão	Cinema
1968		24		22
1969		48		55
1970		70		56
1971		43		57
1972		59		33
1973		33		51
1974		32		43
1975		23		33
1976		17		43
1977		28		68
1978		27		77
1979		29		93
1980		48		98

Constata-se assim apreciável flutuação do número do alunos matriculados o variação de interesse, ora para Rádio e Televisão, ora para Cinema, parecendo que nos últimos anos o interesse despertado pelo curso de Cinema é maior que o de Rádio e Televisão.

São muito pouco animadores os dados referentes ao número de alunos diplomados em cada un dos Cursos, tendo havido continuada diminuirão de número do diplomados. Os dados reproduzidos a seguir parecem indicar um baixo aproveitamento do número do alunos matriculadas, a despeito da boa estrutura ouo a Universidade de São Paulo implantou nos cursos da Escola do Comunicações e Artes e das excelentes instalações e equipamentos com que conta.

O número de alunos diplomados nesses cursos desde 1970 (extraído de fls. 257 vol. II), é o seguinte:

ano	Rádio	c	Televisão	Cinema
1970		16		10
1971		13		9
1972		20		6
1973		17		7
1974		7		10
1975		3		5
1976		8		9

1977	7	7
1978	1	7
1979	5	5
1980	-	5

As médias do três anos no início da década eram da 16 para Rádio e Televisão e 8 para Cinema, caíram para 6 para Rádio o Televisão o 6 para Cinema, reduzindo-se assim à metade do número do diplomados há dez anos.

8. Situação dos cursos em face do mercado de trabalho

Nos processos existem apenas alguns elementos referentes à situação dos cursos em face do merecido trabalho não só na Grande São Paulo como para todo o Estado de São Paulo e outras unidades do País, onde é considerável o desenvolvimento em rádio, em televisão e em cinema.

Existem na área da Grande São Paulo nada menos de 7 canais de televisão e 14 estações de rádio (AM o FM) o só isso já indicaria um potencial relativamente amplo para o curso de Rádio e Televisão. No processo há referência (fls. 261) de 75% dos alunos do Curso de Rádio e Televisão serem funcionários (ou que trabalha em) na Rádio e Televisão cultura-Fundação "Padre Anchieta" e que 50% dos alunos trabalham em emissoras de rádio e TV do circuito aberto, 15% trabalhando em unidades do circuito fechado.

Idéia melhor sobre como estariam sendo atendidos os interesses dos diplomados só seria obtida com estudos estatísticos junto às empresas nesses domínios.

No que refere ao Curso de cinema, de informações do Processo parecem configurar uma situação mais promissora quanto à possibilidade de trabalho profissional, principalmente em decorrência do amparo governamental a esse setor. Informa-se mesmo que, de acordo com a legislação atual do proteção ao cinema nacional, foi feita "uma reserva de mercado para o filme nacional, garantindo-se 140 dias de exibição por ano em cada cinema. Em relação ao curta-metragem tornou-se compulsória: sua exibição em cinemas que apresentam filme estrangeiro". Resta se provar se causa medidas estariam correspondendo a uma real melhoria do cinema nacional como atividade cultural importante.

Declara-se ainda no Processo (fls. 428) que "desde 1970 ns turmas regularmente formadas tem encontrado uma boa aceitação no mercado, constatando-se que cerca de 90% dos ex-alunos estão exercendo efetivamente a profissão. A Escola tom procurado se adaptar à realidade do mercado, e, nesse sentido, permito aos seus alunos obter uma qualificação de acordo com o que dispõe a Lei 6.533, de 21 de maio de 1978, com a respectiva regulamentação, através do Decreto nº 82.385, do 5 de outubro do 1978."

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao reconhecimento dos Cursos de Bacharelado de Comunicação Social nas habilitações es Cinema e em Rádio e Televisão, mantidos pela Escola de Comunicações e Artes da universidade de São Paulo, nos termos do artigo 47 da Lei nº 5.540, do 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro do 1969, o Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 5 de junho de 1.982

a) Consº Tharcísio Dany de Souza Santos
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da câmara do Terceiro Grau, em 09/06/82

n) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau» aos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de junho de 1982
a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente